

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

ATIVO	Nota explicativa	2023	2022	PASSIVO	Nota explicativa	2023	2022
CIRCULANTE		337.098	308.415	CIRCULANTE		443.703	382.001
Disponível	3	3.763	12.091	Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	12	250.724	190.847
Realizável		333.335	296.324	Provisão para prêmios e contraprestação não ganhas - PPCNG		43.163	39.716
Aplicações financeiras	4	192.169	179.298	Provisão de Insuficiência de Prêmios		6.362	-
Aplicações garantidoras de provisões técnicas		177.140	158.077	Provisão para remissão		4.087	4.259
Aplicações livres		15.029	21.221	Provisão de eventos a liquidar para SUS		5.387	4.901
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	5	71.355	49.762	Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais		101.298	63.332
Contraprestação pecuniária a receber		56.681	31.743	Provisões de eventos ocorridos e não avisados - PEONA		90.427	78.639
Participação de beneficiários em eventos/sinistros indenizáveis		1.881	806	Débitos com operações de assistência à saúde		4.535	5.316
Operadoras de planos de assistência à saúde		12.794	17.059	Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios		1.474	1.171
Outros créditos de operações com planos de assistência à saúde		-	154	Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		2.966	3.480
Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos	6	20.876	19.762	Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		95	665
Créditos tributários e previdenciários	7	12.975	15.595	Débitos de operações de assistência a saúde não relacionados com planos	13	19.110	14.855
Bens e títulos a receber	8	33.328	31.265	Provisões		-	690
Despesas antecipadas		2.632	642	Provisão para IR e CSLL		-	690
NAO CIRCULANTE		405.737	419.522	Tributos e encargos sociais a recolher	14	37.253	37.139
Realizável a longo prazo		71.498	62.156	Empréstimos	16	31.741	46.908
Aplicações financeiras		1.965	1.965	Débitos diversos	15	100.340	86.247
Aplicações garantidoras de provisões técnicas		-	1.965	NAO CIRCULANTE		153.838	148.968
Aplicações livres	4	1.965	-	Provisões técnicas de operações de assistência à saúde	12	8.529	9.103
Ativo Fiscal Diferido	2,22/7	24.245	22.684	Provisão para remissão		5.400	6.393
Depósitos judiciais e fiscais	17	45.288	37.097	Provisão de eventos a liquidar para o SUS		2.940	2.414
Outros créditos a receber a longo prazo	8	-	411	Provisões de eventos ocorridos e não avisados - PEONA		190	295
Investimentos	9	19.808	17.963	Provisões		73.430	62.266
Imobilizado	10	308.350	332.654	Provisão para tributos diferidos		411	411
Imóveis de uso próprio - hospitalares		170.000	173.097	Provisões para ações judiciais	17	73.019	61.855
Imóveis de uso próprio - não hospitalares		5.138	5.239	Tributos e encargos sociais a recolher	14	54.383	23.187
Imobilizado de uso próprio - hospitalares		33.257	38.027	Tributos e contribuições		54.283	23.187
Imobilizado de uso próprio - não hospitalares		2.475	4.125	Parcelamento de tributos e contribuições		101	-
Imobilizações em curso		19.164	17.407	Empréstimos	16	1.965	33.014
Outras imobilizações - hospitalares		62.091	71.909	Débitos diversos	15	15.531	21.399
Direito de Uso de Arrendamentos		16.224	22.850	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19	145.293	196.968
Intangível	11	6.082	6.748	Capital social		160.497	166.781
TOTAL DO ATIVO		742.835	727.937	Reservas de sobras		26.765	43.565
				Perdas acumuladas a disposição da AGO		(41.968)	(13.379)
				TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		742.835	727.937

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)

	Nota explicativa	2023	2022
Contraprestações efetivas de plano de assistência à saúde	20	1.567.448	1.411.807
Receitas com operações de assistência à saúde		1.596.106	1.438.527
Contraprestações líquidas		1.601.303	1.436.384
Variação das provisões técnicas de assistência à saúde		(5.196)	2.143
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora		(28.659)	(26.720)
Eventos indenizáveis líquidos	21	(1.442.278)	(1.263.947)
Eventos conhecidos ou avisados		(1.430.595)	(1.287.316)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados		(11.682)	23.370
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE		125.170	147.860
Outras receitas operacionais de planos de assistência a saúde		178	348
Receitas de assistência a saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora		11.751	7.664
Outras despesas operacionais com plano de assistência a saúde	23	(48.371)	(39.326)
Outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora		(618)	(10.134)
RESULTADO BRUTO		88.110	106.412
Despesas de comercialização		(2.385)	(3.487)
Despesas administrativas	22	(156.556)	(129.769)
Resultado financeiro	24	26.771	16.281
Receitas financeiras		38.726	33.388
Despesas financeiras		(11.956)	(17.108)
Resultado patrimonial		506	1.577
Receitas patrimoniais		2.755	1.804
Despesas patrimoniais		(2.249)	(227)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		(43.554)	(8.986)
Imposto de Renda	18	-	(7.481)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	18	-	(2.817)
Impostos Diferidos	18	1.561	5.885
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(41.993)	(13.399)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	Nota explicativa	Capital social	Fundo de reservas	Ajuste de avaliação patrimonial	Sobras (perdas) acumuladas	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021		168.718	156.911	797	(110.205)	216.221
Integralização de cotas	19 a.	188	-	-	-	188
Restituição de cotas de cooperados	19 a.	(2.124)	-	-	-	(2.124)
Rateio de perdas	19 a.	-	-	-	20	20
Perdas líquida do exercício		-	-	-	(13.399)	(13.399)
Realização do FATES	19 b.	-	(3.938)	-	-	(3.938)
Destinação das Sobras/Perdas 2021		-	(110.205)	-	110.205	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		166.781	42.768	797	(13.379)	196.968
Integralização de cotas	19 a.	722	-	-	-	722
Restituição de cotas de cooperados	19 a.	(7.007)	-	-	-	(7.007)
Rateio de perdas	19 a.	-	-	-	25	25
Perdas líquida do exercício		-	-	-	(41.993)	(41.993)
Realização do FATES	19 b.	-	(3.421)	-	-	(3.421)
Destinação das Sobras/Perdas 2022		-	(13.379)	-	13.379	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		160.497	25.968	797	(41.968)	145.293

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(41.993)	(13.399)
REALIZAÇÃO DO FATES	3.421	(3.938)
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	<u>(45.415)</u>	<u>(17.337)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO DIRETO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais:		
Recebimentos de planos de saúde	1.663.985	1.509.229
Resgate de aplicações financeiras	1.038.839	995.909
Recebimentos de juros de aplicações financeiras	148	105
Outros recebimentos operacionais	1.039.445	933.236
Pagamentos a fornecedores/prestadores de serviços de saúde	(1.141.340)	(1.035.077)
Pagamentos de comissões	(2.529)	(3.066)
Pagamentos de pessoal	(117.443)	(104.882)
Pagamentos de serviços de terceiros	(78.282)	(56.620)
Pagamentos de outros tributos	(209.912)	(205.620)
Pagamentos de contingências (cíveis, trabalhistas e tributárias)	(9.161)	(6.854)
Pagamentos de aluguel	(11.698)	(12.678)
Pagamentos de promoção/publicidade	(6.303)	(5.659)
Aplicações financeiras	(1.022.644)	(953.477)
Outros pagamentos operacionais	(1.084.963)	(973.022)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	<u>58.143</u>	<u>81.523</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:		
Recebimentos de Venda de Ativo Imobilizado - Hospitalar	-	392,00
Recebimentos de Venda de Ativo Imobilizado - Outros	-	3
Pagamento de aquisição de ativo imobilizado - Hospitalar	(907)	(21.580)
Pagamento de aquisição de ativo imobilizado - Outros	(4.310)	(6.971)
Pagamento de aquisição de participação em outras empresas	(148)	(236)
Outros pagamentos das atividades de investimentos	-	(129)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimentos	<u>(5.366)</u>	<u>(28.521)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos:		
Integralização de capital em dinheiro	722	187,00
Pagamento de juros - empréstimos, financiamentos e leasing	(55.171)	(60.293)
Outros pagamentos da atividade de financiamentos	(6.657)	(2.124)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamentos	<u>(61.106)</u>	<u>(62.230)</u>
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>(8.328)</u>	<u>(9.227)</u>
CAIXA - Saldo inicial	12.091	21.318
CAIXA - Saldo final	3.763	12.091
Ativos livres no início do período (*)	35.277	94.824
Ativos livres no final do período (*)	20.757	35.277
Diminuição nas aplicações financeiras - Recursos Livres	<u>(14.520)</u>	<u>(59.547)</u>

(*) Refere-se ao saldo do grupo disponível (caixa, banco conta depósito, aplicações de liquidez imediata e numerários em trânsito)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Belém - Cooperativa de Trabalho Médico (“Cooperativa”) é uma sociedade cooperativa, sediada em Belém - PA, tendo por objeto social a congregação dos integrantes da profissão médica, para sua defesa econômico-social, proporcionando-lhes condições para o exercício de sua atividade e aprimoramento dos serviços de assistência médica. A Cooperativa é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no país.

A Sociedade possui, em 31 de dezembro de 2023, 1.930 médicos associados (1.990 médicos associados em 31 de dezembro de 2022), atendimento de urgência e emergência, hospital próprio, serviços de saúde ocupacional, atendimento domiciliar, rede de serviços credenciados (hospitais e laboratórios), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Para a prestação de serviços de assistência médica, a Cooperativa instituiu planos de assistência médica individual e empresarial, assinando contratos com usuários, em nome dos cooperados.

A Cooperativa possui registro definitivo na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob nº 303976.

No mês de julho de 2023, foi identificada uma situação relacionada ao OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais) que está sendo revista pela governança da Operadora, são pagamentos a fornecedores de OPME que estão em processo de avaliação interna.

Práticas mínimas de governança – RN 518/2022

A Unimed Belém vem implantando processos para se adequar às exigências da RN 518/22 como instituição de controles internos, criação de políticas internas e envolvimento direto da alta administração na tomada de decisão. Hoje a operadora conta com uma estrutura de Riscos e Controles Internos que auxilia os departamentos na implantação das exigências da norma. Dentre outras ações estão o mapeamento de riscos e controles internos, de acordo com a categorização instituída pela RN 518: subscrição, mercado, crédito, legal e operacional. A partir de 2023, a Operadora tem suas políticas de governança submetidas ao Relatório de Procedimentos Previamente Acordados (PPA), assinado por uma empresa de auditoria externa que verifica o cumprimento das práticas mínimas de governança corporativa, presente no anexo I da norma.

1.1 Continuidade operacional

A Cooperativa possui um plano de contingências para melhoria do CBR, capital circulante líquido, sinistralidade e outros indicadores. Em reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 04/03/2024, com a participação da Diretoria Executiva, foram analisados e homologados ações e desdobramento de propostas de contingência para melhoria, em 2024, dos seguintes indicadores: (i) despesas administrativas, (ii) índice de liquidez corrente; (iii) capital baseado em riscos (CBR); (iv) sinistralidade; (v) receita líquida e (vi) taxa média de aumento de planos de saúde corporativos.

Em 31 de dezembro de 2023, a Cooperativa apresentou perdas em sua operação no montante de R\$41.993 (déficit de R\$13.399 em 31 de dezembro de 2022), bem como excesso de passivos sobre ativos circulantes no montante de R\$106.606 (R\$73.586 em 31 de dezembro de 2022), o que indicam a existência de riscos regulamentares de continuidade operacional. O capital baseado em riscos (RN 569/2022 ficou insuficiente em R\$43.209 (suficiente em R\$22.786 em 31 de dezembro de 2022).

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Não foram observadas perdas significativas com a carteiras de clientes, interrupções na cadeia de suprimentos e o impacto na quantidade de médicos cooperados não foi significativo e a Cooperativa mantém o movimento de investimentos.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas a seguir. Essas práticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas com o pressuposto de continuidade operacional, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades regulamentadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pela ANS e observando a Lei das Cooperativas nº 5.764/71. O modelo de apresentação e o plano de contas seguem regulamentação da RN 528/2022 da ANS. Eles evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, que estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas práticas contábeis.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso, pela Administração, de certas estimativas contábeis críticas e o uso de julgamentos que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores das receitas, custos e das despesas. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e apresentam maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na nota explicativa nº 2.23.

2.2. Disponível

Incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e estão demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, sem restrições para o resgate do valor aplicado antes de seu vencimento e com risco insignificante de mudança de valor.

2.3. Ativos financeiros

2.3.1. Classificação

A Cooperativa classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: mensurados pelo valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

a) Ativos financeiros mensurados a valor justo por meio do resultado

Os ativos financeiros pelo valor justo por meio de resultado são ativos financeiros

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria no caso de aquisição, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Esses ativos financeiros são classificados como ativos circulantes.

b) Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo e são incluídos como ativo circulante. Os empréstimos e recebíveis da Cooperativa compreendem "disponível" e "créditos de operações com planos de assistência à saúde relacionados ou não com planos de saúde".

c) Ativos financeiros mantidos até o vencimento

Os ativos financeiros mantidos até o vencimento são ativos financeiros que a Cooperativa tem a intenção e a capacidade de manter até o vencimento. Os investimentos classificados nesta categoria são registrados pelo custo amortizado, deduzidos por qualquer perda por redução ao valor recuperável, acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais impactam o resultado do exercício.

d) Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são não derivativos e não classificados em nenhuma das categorias anteriores. A Cooperativa pode negociar seus ativos financeiros antes do vencimento em caso de não estarem vinculados a ativos garantidores.

2.3.2. Reconhecimento e mensuração

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação - data na qual a Cooperativa se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são, inicialmente, mensurados pelo valor justo, acrescido dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados pelo valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados no resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Cooperativa tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

Os ativos financeiros disponíveis para venda e os ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado são, subsequentemente, contabilizados pelo valor justo. Os empréstimos, financiamentos e recebíveis são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

A Cooperativa opera basicamente títulos de liquidez imediata no grupo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo, que se aproximam de seu valor de mercado.

As variações no valor justo de títulos classificados como disponíveis para venda, são reconhecidas no patrimônio líquido.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

2.3.3. “Impairment” de ativos financeiro

a) Ativos mensurados pelo custo amortizado

A Cooperativa avalia no fim de cada exercício se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de “impairment” são incorridos somente se há evidência objetiva de “impairment” como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um "evento de perda"), e aquele evento (ou eventos) de perda tem um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

Os critérios que a Cooperativa usa para determinar se há evidência objetiva de uma perda por “impairment” incluem:

- (i) dificuldade financeira relevante do emissor ou devedor.
- (ii) uma quebra de contrato, como inadimplência ou mora no pagamento dos juros ou do principal.
- (iii) probabilidade de que o tomador declare falência ou outra reorganização financeira.
- (iv) o desaparecimento de um mercado ativo para aquele ativo financeiro devido às dificuldades financeiras.

A Cooperativa mensura o “impairment” com base na diferença entre o valor contábil dos ativos e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juros em vigor original dos ativos financeiros. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor do prejuízo é reconhecido na demonstração do resultado.

Se, em um período subsequente, o valor da perda por “impairment” diminuir e a diminuição puder ser relacionada objetivamente com um evento que ocorreu após o “impairment” ser reconhecido, a reversão da perda por “impairment” conhecida anteriormente será registrada na demonstração do resultado.

b) Ativos classificados como disponíveis para venda

A Cooperativa avalia, no fim de cada exercício, se há evidência objetiva de que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Para os títulos aqui classificados, uma queda relevante ou prolongada no valor justo do título abaixo de seu custo é uma evidência de que os ativos estão deteriorados. Se existir essa evidência para ativos financeiros disponíveis para venda, o prejuízo cumulativo, medido como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo atual, menos qualquer prejuízo por “impairment” sobre o ativo financeiro reconhecido anteriormente no resultado, será retirado do patrimônio e reconhecido na demonstração do resultado.

2.4. Aplicações financeiras

Aplicações garantidoras de provisões técnicas

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Contabilizadas pelo custo de aquisição atualizado pelo indexador e/ou taxa de juros efetiva. São mantidas até o vencimento, estão contabilizadas no ativo circulante e caracterizam-se por investimentos para os quais haja intenção ou obrigatoriedade e capacidade financeira da Cooperativa para sua manutenção até o vencimento. São mantidas para atender o lastro e a vinculação das provisões técnicas.

Aplicações livres

A Cooperativa possui aplicações financeiras avaliadas ao valor justo por meio do resultado. As aplicações financeiras são vinculadas a remuneração de renda fixa e são mantidas para atender eventual necessidade de lastro das provisões técnicas.

2.5. Créditos de operações com planos de assistência à saúde

Referem-se aos valores das parcelas de contratos de planos de assistência à saúde, reconhecidos pelo valor justo, deduzida a provisão para perdas sobre créditos. Na prática, são normalmente reconhecidos pelo valor faturado, ajustado pela provisão para perda sobre crédito, se necessário.

Destacam-se nesse grupo:

- i) Prestabelecido: mensalidades fixas do plano privado de assistência à saúde calculadas antes da utilização das coberturas contratadas. A cobertura do risco se inicia na data de vencimento da fatura, de forma que, em alguns casos, o beneficiário paga as mensalidades antes da vigência.
- ii) Pós-estabelecido: valor faturado de plano privado de assistência à saúde calculado conforme a realização das despesas de utilização das coberturas contratadas.

Na rubrica créditos de operações com planos de assistência à saúde os valores estão líquidos da constituição de provisão para perdas sobre créditos. Os valores registrados na conta de provisão são geralmente baixados quando não há expectativa de recuperação dos recursos.

Conforme RN 528/2022 da ANS, é adotada como prática pela Cooperativa, para os planos individuais de prestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida há mais de 60 dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada, e para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada. Essa prática foi adotada até 30 de novembro de 2023. Conforme descrito na nota 5: A partir da competência dezembro/2023 a Cooperativa passou a usar o Estudo Técnico de Recuperabilidade de Perdas – PPSC, conforme permitido pela RN 528/2022

Conforme requerido pela RN 517/2022, os valores a receber e a faturar de operações de assistência à saúde prestados a outras Unimed em decorrência do compartilhamento de risco, de forma habitual são registrados como créditos de operações com planos de assistência à saúde.

2.6. Operadoras de planos de assistência à saúde e créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde

Referem-se, principalmente, aos valores a receber e a faturar de operações de assistência à saúde prestados à outras Unimed. Destacam-se nessa modalidade os Intercâmbios, que tratam de atendimentos eventuais e habituais por uma operadora (Cessionária) a um beneficiário de plano de saúde de outra operadora (Cedente).

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Nos atendimentos eventuais, a Cedente deve considerar o atendimento como de um prestador de serviço conveniado e reconhecê-lo como evento. Já a Cessionária está funcionando como simples prestadora de serviço (apesar de ser operadora) e tratará a operação de prestação de serviços não relacionados com seus planos de saúde, inclusive, segregando os valores do atendimento e de qualquer adicional cobrado pelo serviço prestado.

Quando se tratar de eventos habituais, a Cessionária registrará a operação de prestação de serviços em créditos de operações com planos de assistência à saúde, conforme normatiza a RN 517/2022.

Registram-se ainda, nesse grupo, outros créditos operacionais de prestação de serviços médico-hospitalar (convênios e particulares) reconhecidos pelo valor justo, deduzida a provisão para perdas sobre créditos. Na prática, são normalmente reconhecidos pelo valor faturado, ajustado pela provisão para perdas sobre créditos, se necessário.

2.7. Estoques

Os estoques são demonstrados pelo custo de aquisição ou pelo valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação do “custo médio ponderado”. O custo dos estoques compreende o valor dos materiais médicos, medicamentos e insumos utilizados nas operações das unidades de serviços próprios da Cooperativa.

2.8. Depósitos judiciais e fiscais

Os depósitos judiciais estão vinculados, em sua maior parte, a processos em discussão na esfera judicial, atualizados até a data-base das demonstrações financeiras. Os depósitos judiciais são mantidos no ativo, sem a dedução das correspondentes provisões para causas judiciais, em razão do plano contábil da ANS RN nº 528/2022 não contemplar essa reclassificação.

2.9. Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas prováveis na realização de seu valor quando este for inferior ao valor de mercado.

2.10. Imobilizado

Demonstrado ao valor de custo de aquisição ou construção deduzido da depreciação acumulada, sendo os custos subsequentes incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e as manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual, após sua vida útil, seja integralmente baixado (exceto para terrenos). Quando a vida útil estimada é revisada, o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente no resultado. As depreciações são calculadas considerando-se os anos como vida útil-econômica estimada dos bens.

2.11. Intangível

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos e licenças de uso dos mesmos. Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Cooperativa e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

Os gastos com desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que o compõem.

2.12. Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes são revisados anualmente para que sejam identificadas evidências de perdas não recuperáveis, ou, ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. Para fins de avaliação, os ativos são agrupados no menor grupo de ativos para o qual existem fluxos de caixa identificáveis separadamente.

2.13. Outros ativos e passivos

Outros ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Quando requerido, os elementos do ativo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante. Outros passivos são demonstrados pelo valor de realização e compreendem as obrigações com terceiros, resultantes de operações não relacionadas à atividade fim da Cooperativa. Quando requerido, os elementos do passivo decorrentes de operações de longo prazo são ajustados a valor presente, sendo os demais ajustados quando houver efeito relevante.

2.14. Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

a) Provisão para remissão

A Resolução Normativa nº 574, de 28 de fevereiro de 2023, obriga a constituição de provisão para remissão. A metodologia, definida em Nota Técnica Atuarial - NTA, aprovada pela ANS, é utilizada para assegurar aos dependentes do titular falecido a garantia ao atendimento à saúde prevista contratualmente. Em 31 de dezembro de 2023 a provisão foi constituída conforme metodologia atuarial.

b) Provisão de eventos a liquidar para o SUS

Os eventos a liquidar para SUS referem-se aos valores cobrados das operadoras de planos privados de assistência à saúde pela ANS relativos aos atendimentos dos beneficiários da Cooperativa que tenham sido efetuados na rede pública integrante do Sistema Único de Saúde (SUS), líquido dos respectivos deferimentos avisados pela ANS.

c) Provisão de insuficiência de contraprestações (PIC)

A Provisão para Insuficiência de Contraprestação/Prêmio – PIC, atualmente regida pela RN

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

nº 574/2023. deve ser constituída quando for verificado que as contraprestações/prêmios a serem recebidas referentes aos contratos vigentes, somadas à provisão de prêmios/contraprestações não ganhos (PPCNG), forem insuficientes para fazer frente às obrigações contratuais já assumidas pelas operadoras de planos de saúde (OPS). Deve ser constituída quando o valor do prêmio/contraprestação for inferior ao tecnicamente necessário para custeio das despesas diretas da operação de planos. Em 31 de dezembro de 2023 a provisão foi constituída conforme metodologia atuarial.

d) Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores

Com base na Resolução Normativa 574/2023 da ANS, é adotado como prática pela Cooperativa o registro contábil das Provisões de Eventos a Liquidar pelo seu valor integral cobrado pelo prestador, no mês da notificação da ocorrência da despesa assistencial, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de transmissão, direta ou indireta, que evidencie a realização do procedimento assistencial do beneficiário.

Conforme mencionado na nota nº 12, a provisão de eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores, sendo obrigatória a vinculação para eventos que tenham sido avisados há mais de 30 dias para a Cooperativa, exceto os decorrentes da RN 517/2022 referentes a eventos/sinistros contabilizados e ainda não pagos que tenham como contrapartida créditos a receber registrados nos últimos 60 dias decorrentes da utilização de serviços de assistência à saúde de beneficiários de outra operadora, por meio de corresponsabilidade pela gestão dos riscos decorrentes do atendimento dos beneficiários.

São reconhecidos pelo valor justo, o que na prática, corresponde ao valor das contas médico-hospitalares.

e) Provisão de eventos ocorridos e não avisados (PEONA)

Conforme a Resolução Normativa 574/2023 da ANS, a PEONA deve ser estimada atuarialmente de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, para fazer frente aos pagamentos de eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Cooperativa de planos de assistência à saúde.

A Operadora aprovou cálculo de metodologia própria para provisão do PEONA e PEONA SUS, calculada por cálculo atuarial. Em 31 de dezembro de 2023 a provisão foi constituída conforme metodologia atuarial.

f) Provisão de prêmio/contraprestação não ganha (PPCNG)

A provisão de prêmio/contraprestação não ganha (PPCNG), regulamentada pela RN 574/2023 da ANS e suas alterações, compreende a apropriação das contraprestações e dos prêmios em preço preestabelecido pelo valor correspondente ao rateio diário – pro rata dia – do período de cobertura individual de cada contrato, a partir do primeiro dia de cobertura.

O cálculo da PPCNG deve apurar a parcela de prêmios não ganhos relativo ao período de cobertura do plano.

2.15. Empréstimos e financiamentos a pagar

São registrados pelo valor principal, acrescido dos encargos financeiros proporcionais até o

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

último dia do mês base.

2.16. Provisão para ações judiciais

Reconhecida para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no fim de cada exercício, considerando os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidá-los, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando a Administração da Cooperativa espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, em todo ou em parte, esse ativo é reconhecido somente quando sua realização for considerada líquida e certa, sem haver a constituição de ativos sob cenários de incerteza.

A provisão para ações judiciais, se necessária, é registrada de acordo com a avaliação de riscos (perdas prováveis) efetuada pela Administração da Cooperativa e por seus assessores jurídicos, inclusive quanto à sua classificação no longo prazo.

As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, as quais, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de êxito, têm seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras e são atualizadas monetariamente.

2.17. Imposto de renda e contribuição social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se à tributação os valores provenientes de atos cooperativos auxiliares e atos não cooperativos, considerando os efeitos tributários demandados pela aplicação das modificações na Lei nº 11.941/09.

2.18. Reconhecimento de receitas e respectivos custos

Por determinação da ANS, são registrados como “contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde” o resultado líquido dos ingressos (receitas), deduzidas as variações das provisões técnicas, os abatimentos, os cancelamentos e as restituições, que são registrados por período de implantação do plano, natureza jurídica da contratação, modalidade de cobertura e classificados de acordo com os atos cooperativos principais e auxiliares.

A apropriação da receita observa o regime de competência de exercícios, considerando:

- i) Nos contratos com preços preestabelecidos, o período de cobertura contratual;
- ii) Nos contratos com preços pós-estabelecidos, as datas em que se fazem presentes os fatos geradores da receita.

Os custos dos procedimentos realizados por beneficiários da Cooperativa em outras operadoras, de forma habitual, são contabilizados em conta redutora da receita de contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde, conforme requerido pela RN 517/2022.

A apropriação dos respectivos custos (eventos indenizáveis) ocorre quando do recebimento das respectivas contas e por meio da constituição de provisão, como mencionado na nota 21.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

As demais receitas e despesas observam o regime de competência de exercícios para o seu reconhecimento.

2.19. Receitas e despesas de operações de responsabilidade de outras Unimed (Intercâmbio)

A RN 517/2022 normatiza as operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde.

O compartilhamento de risco ocorre quando um beneficiário de uma operadora com a qual mantém vínculo contratual é atendido por outra operadora e, por um acordo ou contratação entre as operadoras, o atendimento pode ser feito de forma continuada.

Os usuários são classificados de duas maneiras:

- **Eventual** - Beneficiários atendidos na rede de outra Unimed em caráter de exceção.

As operações de responsabilidade de outras Unimed (Intercâmbio) decorrentes de atendimentos de cooperados (honorários médicos) são reconhecidas como ativo e passivo em contrapartida às rubricas de receitas com operações de assistência médico-hospitalar e outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora na demonstração do resultado, respectivamente.

Para os atendimentos efetuados por prestadores pessoa jurídica, as transações são reconhecidas, de forma líquida, em contas patrimoniais.

Os efeitos de ganhos ou perdas nessas transações, decorrentes de taxas de Administração, mais ou menos valia são reconhecidos na demonstração do resultado, nas rubricas de receitas com operações de assistência médico-hospitalar ou outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora.

- **Habitual** - Beneficiários domiciliados fora da Unimed de origem ou que tenham dois ou mais atendimentos em rede de outra Unimed, considerando a utilização nos últimos doze meses.

Conforme requerido pela RN 517/2022, quando ocorre o atendimento pela Cooperativa, de beneficiários de outra operadora, de forma habitual, os custos realizados pelo recurso próprio ou pela rede credenciada são reconhecidos como Eventos Indenizáveis. Também, conforme RN 517/2022, as faturas emitidas contra as outras Unimed são reconhecidas como contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde.

2.20. Atos cooperativos e não cooperativos

São segregados em atos cooperativos principais - ACP, atos cooperativos auxiliares - ACA e atos não cooperativos - ANC para fins de apuração de incidência tributária aplicável à Cooperativa (nota explicativa nº 28).

Os atos cooperativos principais correspondem aos serviços praticados entre as Cooperativas e seus associados, e pelas Cooperativas entre si, quando associadas, para a consecução dos objetivos sociais (Lei nº 5.764, art. 79). Os atos cooperativos auxiliares são os praticados por terceiros, não cooperados, a auxiliar o trabalho médico e a atividade da Cooperativa. Os atos não cooperativos são aqueles decorrentes de negócios com terceiros (não associados) e ou as operações realizadas pela Cooperativa fora de seus objetivos sociais. Os resultados de aplicações financeiras são tributados integralmente.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

2.21. Normas internacionais de contabilidade

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros, CPC 29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 – Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 – Demonstrações Separadas, CPC 44 – Demonstrações Combinadas, CPC PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e da ICPC-10 do Imobilizado as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

2.22. Uso de estimativa e julgamento

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias.

As estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam risco significativo, com probabilidade de causar ajuste relevante nos valores contábeis de passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

Provisão para perdas sobre créditos (PPSC)

A Cooperativa constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do Anexo da RN nº 528/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme disposto a seguir: a) nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida há mais de sessenta dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada; b) para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de noventa dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada; c) para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde da própria Cooperativa, havendo pelo menos uma parcela vencida há mais de noventa dias, a totalidade do crédito foi provisionada.

Essa prática da RN 528 foi até 30/11/2023, conforme descrito na nota 5. A partir da competência dezembro/2023, a Cooperativa passou a usar o Estudo Técnico de Recuperabilidade de Perdas - PPSC, conforme permitido pela RN 528/2022.

Vida útil dos bens do ativo imobilizado e avaliação de “impairment”

A Cooperativa reconhece a depreciação de seus ativos imobilizados com base na estimativa de vida útil remanescente de cada grupo de ativos. Entretanto, as vidas úteis reais podem variar com base na utilização tecnológica de cada unidade. As vidas úteis dos ativos imobilizados também afetam os testes de recuperação do custo dos ativos de longa duração, quando necessário.

Provisão para ações judiciais

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

As provisões para riscos, relacionadas a processos judiciais e administrativos (trabalhistas, tributários e cíveis), são reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente, legal ou presumida, como resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos impostos, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação.

Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA

A Cooperativa utiliza metodologia atuarial própria, devidamente consubstanciada por uma NTA, aprovada pela ANS, para o cálculo da PEONA. O critério de cálculo utilizado baseia-se no percentual médio ponderado obtido através da construção do “Triângulo de Run-off”, relativo aos valores não avisados, segundo o mês de ocorrência do evento e registradas de acordo com as normas da ANS.

A metodologia utilizada para o cálculo da PEONA possui duas variáveis importantes: dias de atraso para registro contábil dos eventos e média de doze meses do custo assistencial em pré-pagamento.

Provisão para remissão

A Cooperativa utiliza metodologia atuarial própria, devidamente consubstanciada por uma NTA, aprovada pela ANS, para o cálculo da remissão. O critério de cálculo utilizado possui várias variáveis, dentre elas: quantidade de meses decorridos desde o mês da concessão do benefício, idade do remido, período de remissão, data de crescimento real da DAE (despesa assistencial por exposto) e anuidade.

Teste de adequação de passivos (TAP)

A Resolução Normativa (RN) nº 528/2022 alterou o plano de contas padrão da ANS para as operadoras de planos de assistência à saúde, revogando a RN anterior, de nº 472, de 29 de setembro de 2021, destacando que, a partir das demonstrações financeiras do exercício de 2020, as operadoras de grande porte deverão realizar o TAP – Teste de Adequação dos Passivos. Por definição, o TAP consiste em estimar o valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros que decorram do cumprimento dos contratos de planos de saúde com preço pré-estabelecido, com o objetivo de avaliar se as provisões técnicas constituídas pela operadora estão adequadas para o cumprimento dos compromissos futuros em uma determinada data-base.

O teste foi realizado considerando os seguintes parâmetros, como determinado pela referida resolução:

- Os contratos foram segregados entre as modalidades: (i) individual, (ii) coletiva empresarial, (iii) coletiva por adesão e (iv) corresponsabilidade assumida;
- As estimativas correntes dos fluxos de caixa foram apuradas considerando as vigências dos contratos, limitadas ao horizonte máximo de 1 (um) ano para contratos coletivos e 8 (oito) anos para contratos individuais;
- Para o cálculo das estimativas de sobrevivência e de morte foram utilizadas as tábuas BR-SEM vigentes no momento da realização do TAP, ajustadas, quando for o caso, por critério de

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

desenvolvimento de longevidade;

- As premissas utilizadas para projeções de receitas e despesas foram baseadas na experiência observada considerando o último ano, observando ainda a estimativa de inflação médica (VCMH) e reajuste de contraprestações, despesas operacionais e tributárias;
- As estimativas correntes dos fluxos de caixa foram descontadas a valor presente com base nas estruturas a termo da taxa de juros (ETTJ) livre de risco pré-fixada definidas pela ANBIMA.

O resultado do Teste de Adequação de Passivo, realizado na data-base de 31 de dezembro de 2023, considerando as premissas e critérios citados acima, não indicou nenhuma insuficiência consolidada da soma das modalidades e por modalidade, conforme divulgado na nota explicativa nº 29.

Ativo fiscal diferido

ATIVO FISCAL DIFERIDO	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Imposto de renda (IRPJ)	17.846	16.692
Contribuição social sobre o lucro líquido	<u>6.399</u>	<u>5.992</u>
	24.245	22.684

A Cooperativa reconhece e liquida os tributos diferidos sobre a renda com base nos resultados de suas operações apurados de acordo com a legislação societária brasileira, considerando os preceitos da legislação fiscal. De acordo com o CPC 32 (IAS 12), o reconhecimento é feito com base nas diferenças existentes entre os saldos contábeis e as bases tributárias dos ativos e passivos. Os ativos de tributos diferidos são revisados regularmente quanto à recuperabilidade reconhecendo a provisão para redução ao valor recuperável caso seja provável que esses ativos não sejam realizados tendo por base: (i) o lucro tributável histórico; (ii) as projeções de lucros tributáveis futuros; e (iii) o tempo estimado de reversão das diferenças temporárias existentes. Esses cálculos exigem o uso de estimativas e premissas, as quais podem resultar em provisão para redução ao valor recuperável de todo ou em parte significativa do ativo de tributos diferidos.

Com base nos estudos e nas perspectivas futuras de crescimento, a cooperativa mantém registrado seu ativo fiscal limitado ao menor valor entre o montante de lucros futuros e o montante de tributos a serem compensados pela realização das diferenças temporárias e do prejuízo fiscal. A Cooperativa apresenta histórico de receitas tributáveis para fins de imposto de renda e contribuição social, nos últimos três exercícios sociais (2021 a 2023), além de que há expectativa de geração de lucros e receitas tributáveis, no futuro, para fins de imposto de renda e contribuição social, em períodos subsequentes, baseada em estudo técnico demonstrando a probabilidade de ocorrência de obrigações futuras com impostos e contribuições que permitam a realização do crédito tributário, no prazo de cinco dos dez anos permitidos, conforme RN 528/2022 – anexo I.

3. DISPONÍVEL

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Caixa	15	16
Bancos conta movimento	48	22
Aplicações financeiras (a)	<u>3.701</u>	<u>12.053</u>
	<u>3.763</u>	<u>12.091</u>

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

- a) Correspondem a aplicações financeiras automáticas de liquidez imediata e são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins.

4. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

<u>Aplicações garantidoras prov. técnicas (a)</u>	<u>Tipo de aplicação</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Banco Santander S.A.	Fundo RF ANS	6.895	6.234
Sicredi S.A.	Fundo ANS	8.006	7.218
Banco Santander S.A.	Fundo RF ANS	2.608	2.356
Banco Rural S.A. /Petra CETIP	Fundo de investimento	515	602
Banco Itaú S.A.	Fundo RF FICFI ANS	39.871	35.751
Banco do Brasil S.A.	Fundo RF ANS	56.554	51.084
Sicredi Norte	Sicredinvest-Res. Técnica	41.375	35.714
Santander ANS II	Créd. Privado - RF	21.317	19.119
Subtotal		<u>177.141</u>	<u>158.078</u>
Aplicações financeiras – livres			
Banco Santander S.A.	Fundo RF DI	11	4
Sicredi Norte	RDC	2.472	1.508
Banco do Brasil S.A.	Fundo RF CP - BB	3	3
Banco Itaú S.A.	Fundo RF Itaú saúde	6.439	14.071
Banco do Brasil S.A.	Renda Fixa LP	6.104	5.635
Banco Rural S.A. (I) (nota 16)		1.965	1.965
Subtotal		<u>16.994</u>	<u>23.186</u>
Total das aplicações		<u>194.135</u>	<u>181.264</u>

- a) A Cooperativa mantém a constituição, vinculação e custódia de ativos garantidores de provisões técnicas de acordo com a RN 521/2022 da ANS. A vinculação foi realizada em fundo de investimento dedicado à saúde suplementar, por meio de convênios entre a ANS e as instituições financeiras.

Em 31 de dezembro de 2023, o montante dos ativos garantidores vinculados à ANS está garantindo os seguintes passivos: provisão de eventos a liquidar avisados há mais de 30 dias para a operadora, provisão de eventos ocorridos e não avisados e provisão de remissão.

- (I) Saldo se refere à aplicação em instituição financeira em liquidação extrajudicial (Banco Rural S.A.), no qual a Unimed Belém tem uma ação judicial. Aplicação contabilizada no ativo não circulante (aplicações livres) e com registro de saldo igual à obrigação no passivo não circulante (empréstimos). A Unimed Belém ingressou com ação judicial, processo nº. 0038764-73.2014.8.14.0301, o qual foi favorável à cooperativa e conseguiu liquidar sua dívida e ainda ficou com um crédito registrado no ativo, motivo pelo qual não registrou provisão para perdas/baixa.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022****(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)**

5. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

<u>Contraprestação pecuniária a receber (a)</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Faturas a receber de pessoa física	114.354	86.887
Faturas a receber de pessoa jurídica	16.520	10.666
(-) Provisão para perdas sobre créditos	<u>(74.193)</u>	<u>(65.810)</u>
	<u>56.681</u>	<u>31.743</u>
<u>Participação de beneficiários em eventos/sinistros indenizáveis (b):</u>		
Participação de beneficiários em eventos indenizáveis - familiar	4.754	3.251
Participação de beneficiários em eventos indenizáveis – empresarial	-	-
(-) Provisão para perdas sobre créditos	<u>(2.874)</u>	<u>(2.445)</u>
	<u>1.881</u>	<u>806</u>
<u>Operadoras de planos de assistência à saúde (c):</u>		
Corresponsabilidade assumida/intercâmbio a faturar	18.438	14.711
Corresponsabilidade assumida/intercâmbio a receber	9.649	4.901
(-) Provisão para perdas sobre créditos	<u>(15.293)</u>	<u>(2.553)</u>
	<u>12.794</u>	<u>17.059</u>
<u>Outros créditos de operações com planos de assist. a saúde:</u>		
Planos individuais – parcela suspensão reajuste	-	908
Planos coletivos – parcela suspensão reajuste	7	7
(-) Provisão para perdas sobre créditos	<u>(7)</u>	<u>(761)</u>
	-	154
Total	<u>71.355</u>	<u>49.762</u>

a) Planos empresariais e familiares: faturas e mensalidades a receber pela cobrança dos serviços cobertos pelos planos de custo operacional, faturados aos clientes.

b) Refere-se a valores da coparticipação cobrado de clientes.

c) Refere-se a faturas já emitidas e ainda a faturar para as outras Unimed, que já tiveram seus beneficiários atendidos pelos médicos e prestadores de serviços credenciados à Cooperativa. Com a atualização da RN 517/2022 e o plano de contas da ANS, a parcela correspondente a corresponsabilidade assumida faturada e a faturar foi reclassificada da rubrica “créditos com operadoras de saúde não relacionados com planos de saúde” para a rubrica de “operadoras de planos de assistência à saúde”.

A constituição da provisão para perdas sobre créditos foi registrada no resultado do exercício. Os valores registrados na conta de provisão são geralmente baixados quando não há expectativa de recuperação dos recursos. A exposição máxima ao risco de crédito na data de apresentação do relatório é o valor contábil de cada classe de contas a receber mencionada. A Cooperativa não mantém nenhum título como garantia.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Conforme RN 528/2022 da ANS, e adotada como prática pela Cooperativa, para os planos individuais de preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada, e para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 dias, a totalidade do crédito desse contrato deve ser provisionada.

A partir da competência dezembro/2023 a Cooperativa passou a usar o Estudo Técnico de Recuperabilidade de Perdas – PPSC, conforme permitido pela RN 528/2022 - “10.2.3.5 A operadora poderá apresentar a DIOPE um estudo técnico de recuperabilidade que leve em consideração o histórico de perdas e os riscos de inadimplência, dentre outros fatores, em relação aos créditos a receber de qualquer natureza e origem para constituir a provisão por um prazo diferente dos previstos no item 10.2.3.1 e 10.2.3.2.” o estudo técnico de recuperabilidade da Unimed Belém, demonstra que para melhor parametrização e aderência da sua provisão de devedores das contraprestações de planos individuais e coletivos (empresarial e adesão), os prazos de 60 e 90 dias na norma, respectivamente, serão substituídos por 180 dias a partir da data-base contábil dezembro/2023.

Com a mudança de critério para a recuperabilidade de perdas, houve um impacto positivo nos resultados da Cooperativa de R\$14.002.762,74 na competência dezembro/2023. Quanto às regras para exclusão de beneficiários inadimplentes a Unimed Belém não mudou critério e segue de acordo com a Lei dos Planos de Saúde, a operadora não pode suspender ou recusar atendimento ao paciente que estiver em atraso com suas mensalidades, exceto se for por mais de 60 dias, consecutivos ou não, no período dos últimos 12 meses.

O estudo foi protocolado junto à ANS no dia 30/11/2023 e até a presente data, 08/03/2024, não houve manifestação da agência reguladora.

Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

Saldo em 31 de dezembro de 2021	(102.045)
Adições (pessoa física)	(34.385)
Adições (pessoa jurídica)	(1.671)
Adições (intercâmbio)	(693)
Reversão (pessoa física)	63.859
Reversão (pessoa jurídica)	2.658
Reversão (intercâmbio)	708
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(71.569)
Adições (pessoa física)	(33.773)
Adições (pessoa jurídica)	(266)
Adições (intercâmbio)	(12.760)
Reversão (pessoa física)	25.728
Reversão (pessoa jurídica)	253
Reversão (intercâmbio)	20
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>(92.366)</u>

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022****(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)**

A composição das faturas a receber por idade de vencimento está apresentada a seguir

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
A faturar	18.438	14.711
A vencer	7.612	4.555
Vencidos até 30 dias	36.026	31.543
Vencidos de 31 até 60 dias	13.573	12.519
Vencidos de 61 até 90 dias	6.606	7.065
Vencidos de 91 a 120 dias	4.493	2.630
Vencidos de 121 a 180 dias	3.705	1.748
Vencidos de 181 a 360 dias	3.521	1.293
Vencidos há mais de 360 dias	69.748	45.269
	<u>163.722</u>	<u>121.331</u>

6. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Intercâmbio a receber	3.139	5.103
Intercâmbio a faturar	18.438	14.711
(-) Provisão para perdas sobre créditos	<u>(702)</u>	<u>(52)</u>
	<u>20.876</u>	<u>19.762</u>

Conforme explicado no item “c” da nota explicativa nº 5, esse saldo refere-se a faturas já emitidas e ainda a faturar para as outras Unimeds, que já tiveram seus beneficiários atendidos pelos médicos e prestadores de serviços credenciados à Cooperativa, com exceção do saldo correspondente a corresponsabilidade assumida. Com a atualização da RN 517/2022 e o plano de contas da ANS, a parcela correspondente a corresponsabilidade assumida faturada e a faturar foi reclassificada da rubrica “créditos com operadoras de saúde não relacionados com planos de saúde” para a rubrica de “operadoras de planos de assistência à saúde”.

7. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Imposto de renda	7.858	10.074
Contribuição social	2.567	2.490
PIS a recuperar	329	425
COFINS a recuperar	1.503	2.355
ISS a recuperar	718	251
Ativo fiscal diferido (a)	<u>24.245</u>	<u>22.684</u>
	<u>37.220</u>	<u>38.279</u>
Ativo circulante	12.975	15.595
Ativo não circulante - Ativo Fiscal Diferido (a)	24.245	22.684

(a) O saldo se refere a ativo fiscal diferido, conforme descrito na nota 2.22.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022****(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)**

8. BENS E TÍTULOS A RECEBER E OUTROS CRÉDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Estoques (a)	19.380	19.502
Permutas a receber (b)	12.937	8.814
Adiantamentos a funcionários	762	639
Adiantamentos a cooperados (c)	-	165
Outras contas a receber (d)	23.160	23.278
(-) Provisões para Perdas – Outras (e)	<u>(22.912)</u>	<u>(20.722)</u>
	<u>33.327</u>	<u>31.676</u>
Ativo circulante	33.327	31.265
Ativo não circulante	-	411

a) Os estoques estão demonstrados pelo custo médio de aquisição, ajustados ao valor de realização, quando aplicável. Os estoques compreendem materiais hospitalares, materiais radiológicos, materiais consignados e medicamentos. A operação de controle de estoques foi intensificada em 2020, sendo aprimorado os inventários periódicos nas unidades, resultando em maior nível de análise das escriturações, transações e operações e aprimorando as contas de estoque das unidades.

b) Os valores a receber referem-se a permutas entre os serviços oferecidos pela Cooperativa aos colaboradores dos Grupos de Comunicação RBA e ORM e aos serviços de publicidade oferecidos por esses grupos.

c) Em 20 de abril de 2020, através da 16ª Ata de Reunião do Conselho de Administração, foi apresentado pelo diretor financeiro à época, o Programa de Manutenção de Produção de Cooperado, viabilizando adiantamento de produção aos cooperados durante o período da pandemia Covid-19. Tal programa foi aprovado nessa mesma data pelos conselheiros. Esse adiantamento foi descontado das produções médicas incorridas ao longo de 2021, 2022 e 2023.

d) Este valor refere-se a adiantamentos a terceiros para prestação de serviços e valores a receber referente aos acordos de confissão de dívida entre a Cooperativa e outras Unimed/Instituições.

e) Valor referente aos contratos com as singulares Federação N/NE e Unimed Macapá.

9. INVESTIMENTOS

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias, notadamente de cotas em entidades congêneres:

	<u>% partic.</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Participações em Operadoras e Rede Assistencial		<u>2.639</u>	<u>2.639</u>
Unicred Belém (a)	9,92	<u>2.639</u>	<u>2.639</u>
Participações em Instituições Reguladas (SUSEP, BACEN)		<u>17.167</u>	<u>15.324</u>

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Unimed Participações (b)	0,27	4.810	4.248
Unimed Seguradora (b)	0,34	7.131	6.119
Central Nacional Unimed (c)	1,51	3.518	3.248
Unimed Fama	7,00	1.633	1.633
Unimed Norte Nordeste	3,34	75	75
		<u>19.808</u>	<u>17.963</u>

- a) A Cooperativa participa como sócia cooperada da Unicred Belém Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais de Nível Superior da Saúde e do Funcionalismo Público de Belém (“Unicred Belém”), tendo como objetivo principal: (i) proporcionar pela mutualidade, assistência financeira aos seus associados, através de suas atividades específicas; (ii) prestar serviços inerentes às atividades específicas de sua modalidade social; e (iii) promover o aprimoramento técnico, educacional e social de seus dirigentes, associados, empregados e respectivos militares.
- b) A Unimed Participações Ltda. (“Unimed Participações”) é a holding do sistema Unimed e controla as empresas Unimed Seguradora S.A., Unimed Administração e Serviços S/C Ltda. e Unimed Corretora de Seguros S/C Ltda., criada em 1989, para representar os interesses das cooperativas e do Sistema Unimed junto às controladas, captando recursos e acompanhando suas performances, sempre buscando otimizar a rentabilidade dos investimentos das sócias. Tem como missão contribuir para o crescimento e o fortalecimento econômico do Sistema Unimed, definindo estratégias e diretrizes para a otimização dos recursos financeiros investidos pelas sócias nas empresas controladas.
- c) A Central Nacional Unimed é uma Cooperativa que congrega todo o sistema de Unimeds visando o seu fortalecimento.
- Adicionalmente, no dia 22/02/2024 a governança da Cooperativa recebeu uma circular de n.º 248 do conselho fiscal da Operadora, afirmando que a Unimed Belém é acionista da empresa Central de Serviços em Saúde Ltda – CNPJ 29.308.448/0001-59. A governança está procedendo o levantamento das informações para então tomar definições cabíveis, haja vista que em levantamento preliminar ao CNPJ em questão, foi observado que a Unimed Belém tem participação de 2,4% no capital social e não antevê impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

10. IMOBILIZADO

	2023			2022	
	Custo	Taxa	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Terrenos	8.003	-	-	8.003	8.003
Edifícios	183.724	2%	(16.588)	167.136	170.333
Instalações	3.811	10%	(1.669)	2.142	2.520
Móveis e utensílios	16.609	8%	(5.393)	11.216	12.516
Máquinas e equipamentos	21.322	6%	(4.995)	16.327	17.938
Aparelhos e instrumentos médicos	75.556	10%	(23.241)	52.315	59.673
Veículos	3.750	19%	(3.014)	736	1.156
Computadores e periféricos	21.032	18%	(15.721)	5.311	8.021
Benfeitorias em prédios de terceiros	16.843	10%	(8.963)	7.880	10.398

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022****(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)**

Aparelhos e instalações radiológicas	4.760	8%	(3.022)	1.738	1.653
Aparelhos e instalações laboratoriais	687	10%	(529)	158	186
Imobilizado em andamento e outros	19.164	-	-	19.164	17.407
Direito de uso de arrendamento	21.818	-	(5.594)	16.224	22.850
	<u>397.079</u>		<u>(88.729)</u>	<u>308.350</u>	<u>332.654</u>

A movimentação do imobilizado está demonstrada a seguir:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Saldo no início do exercício	332.654	316.344
Adições:		
Edificações	3	-
Móveis e utensílios	8	260
Veículos	67	3.699
Máquinas e equipamentos	-	123
Computadores e periféricos	34	608
Aparelhos e instrumentos médicos	36	70
Aparelhos e instalações radiológicas	363	188
Instalações	-	250
Imobilizado em andamento	3.664	6.870
Direito de uso de arrendamento	-	24.581
Total de adições	<u>4.175</u>	<u>36.649</u>
(-) Baixas – custo	(15.731)	(2.123)
(+) Baixas – depreciação	11.746	1.912
(-) Depreciações acumuladas	<u>(24.494)</u>	<u>(20.128)</u>
	<u>308.350</u>	<u>332.654</u>

Os imóveis de uso próprio hospitalares são as edificações de propriedade da Operadora, destinadas ao atendimento assistencial de seus beneficiários, já os não hospitalares são os destinados exclusivamente às atividades administrativas.

Imobilizado de uso próprio hospitalar são bens alocados nas unidades onde acontecem os atendimentos assistenciais e o não hospitalar, alocados nas unidades administrativas da Operadora.

11. INTANGÍVEL

	<u>2023</u>		<u>2022</u>		
	<u>Custo</u>	<u>Taxa</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>
Software	13.926	20%	(7.844)	6.082	6.748
	<u>13.926</u>		<u>(7.844)</u>	<u>6.082</u>	<u>6.748</u>

A movimentação do intangível está demonstrada a seguir:

<u>2023</u>	<u>2022</u>
-------------	-------------

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022****(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)**

Saldo no início do exercício	6.748	7.941
Adições:		
Software	1.262	696
Total de adições	1.262	696
(-) Amortização	(1.928)	(1.889)
	<u>6.082</u>	<u>6.748</u>

12. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA DE SAÚDE

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Provisão para prêmios e contraprestações não ganhas (a)	43.163	39.716
Provisão para eventos ocorridos e não avisados – PEONA (b)	90.617	78.934
Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores (c)	101.298	63.332
Provisão de eventos a liquidar para o SUS (d)	8.326	7.315
Provisão para remissão (e)	9.487	10.653
Provisão para insuficiência de contraprestações – PIC (f)	6.362	-
	<u>259.253</u>	<u>199.950</u>
Circulante	250.724	190.847
Não circulante	8.529	9.103

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

a) Provisão de prêmios e contraprestações não ganhas - PPCNG

A provisão de prêmios e contraprestações não ganhas, caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela Cooperativa para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de receita de prêmios ou contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês. É calculada “pro rata dia”, com base nos prêmios retidos, e tem por objetivo provisionar a parcela correspondente ao período de risco a decorrer, contado a partir da data-base de cálculo.

b) Provisão de eventos ocorridos e não avisados - PEONA

A provisão para eventos ocorridos e não avisados, registrada no passivo circulante, está constituída com base na Resolução Normativa ANS nº 574/2023, sendo calculada com base em metodologia prevista em Nota Técnica Atuarial - NTA.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas. A variação da referida provisão é decorrente de alteração dos prazos para envios e processamento das contas médicas, bem como do aumento da utilização dos planos pelos beneficiários.

c) Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores

Os eventos a liquidar incluem consultas e honorários médicos, exames, terapias e demais dispêndios/despesas assistenciais, que foram constituídas com base nos valores a pagar decorrentes dos eventos ocorridos e devidamente notificados à Cooperativa pelos cooperadores e prestadores de serviços até as datas previstas nos cronogramas pré-estabelecidos para o reconhecimento das notificações dos eventos.

A provisão é composta por:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Cooperados	10.988	8.335
Serviços credenciados	88.698	52.963
Intercâmbio a pagar	1.581	2.027
Serviços não credenciados	31	7
Total	<u>101.298</u>	<u>63.332</u>

d) Provisão de eventos a liquidar para o SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS; parcela no montante de R\$2.940 (2022 – R\$2.414) está apresentada no passivo não circulante.

e) Provisão de remissão

Atendendo a critérios e cálculos definidos em NTA, aprovada pela ANS, foi constituída a provisão para remissão para garantir, pelo prazo de cinco anos, a cobertura de riscos contratuais em favor

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022****(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)**

de beneficiários, após o falecimento do titular de planos de assistência à saúde. A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e tem uma parcela no montante de R\$5.400 (2022 - R\$6.393) registrada no passivo não circulante.

f) Provisão para insuficiência de contraprestações - PIC

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor de insuficiência de contraprestação pela operadora para cobertura de risco contratual quando constatada considerando todos os contratos médico-hospitalares em preço preestabelecido e os seguintes períodos mínimos, totalizando o montante em 2023 de R\$6.362, no exercício 2022 a Unimed Belém estava com suficiência de contraprestações.

13. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Hospitais e clínicas conveniadas	18.390	13.609
Seguro beneficiários e colaboradores	156	164
Unimed Fone	330	46
Outros	234	1.036
	<u>19.110</u>	<u>14.855</u>

14. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Retidos na fonte	20.181	19.288
Imposto de renda retido na fonte	15.443	13.736
INSS	1.669	2.372
Imposto sobre serviços – ISS	1.415	1.481
PIS, COFINS e CSLL	1.654	1.699
Sobre o faturamento	66.164	33.604
ISS (a)	64.172	32.028
PIS	273	210
COFINS	1.719	1.366
Encargos sociais	5.291	7.434
INSS a recolher	3.849	6.199
FGTS a recolher	1.109	1.036
PIS a recolher	180	167
Contribuição sindical	28	32
Contribuições previdenciárias	125	-
	<u>91.636</u>	<u>60.326</u>

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022****(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)**

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Circulante	37.253	37.139
Não circulante (a)	54.383	23.187

a) A variação foi em função do provisionamento dos autos de infração nº 2023.0012-001, 2023.0012-002, e 2023.0012-003 lavrados em desfavor da Unimed Belém cujo objeto consiste essencialmente na exigência de ISS (com os acréscimos legais: multa de mora, multa penal, juros de mora, correção monetária) referente ao período de 2018 e 2019, com provisionamento em 2023 no valor de R\$23.604.

15. DÉBITOS DIVERSOS

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Fornecedores (a)	73.942	51.296
Provisão para férias e encargos	15.131	14.500
Obrigações sobre a folha de pagamento e encargos (b)	6.206	11.926
Aquisição Hospital Ordem Terceira de São Francisco (c)	3.092	2.913
Arrendamento mercantil (d)	15.757	24.769
Outros	<u>1.743</u>	<u>2.242</u>
	<u>115.872</u>	<u>107.646</u>
Circulante	100.340	86.247
Não Circulante	<u>15.531</u>	<u>21.399</u>
	<u>115.872</u>	<u>107.646</u>

a) No montante está inserido o valor a pagar de fornecedores de OPME de R\$32.154.

No mês de julho de 2023, foi identificada uma situação relacionada ao OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais) que está sendo revista pela governança da Operadora, são pagamentos a fornecedores de OPME que estão em processo de avaliação interna, inconcluso até a emissão destas demonstrações;

b) Variação impactada pelo estorno da provisão do reajuste do piso salarial da enfermagem, conforme entendimento da assessora jurídica de que não haverá pagamento retroativo à competência agosto/2023 e de acordo com decisão do STF, no que tange a Lei 14.434 de 05/08/2022;

c) Quando da compra do referido hospital, em 2008, em virtude de este possuir um valor alto de contencioso, a Cooperativa, através do contrato de compra e venda, reteve um valor a pagar para o hospital por um período de 10 anos, com o intuito desse contencioso ser diminuído. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 o referido saldo está corrigido monetariamente.

d) Refere-se à contabilização das operações de arrendamento mercantil em atendimento ao CPC 06 (R2) IRFS 16, onde o arrendatário deve mensurar o passivo de arrendamento ao valor presente dos pagamentos do arrendamento, a partir de 1º de janeiro de 2022.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022****(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)**

16. EMPRÉSTIMOS

Os empréstimos e financiamentos mantidos em 30 de junho de 2023 estão representados por:

<u>Modalidade</u>	<u>Taxa de juros</u>	<u>Vencimento final</u>	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Banco Rural (I) (nota 4)	1,22% a.m. + CDI	2016	1.965	1.965
Banco Santander	0,63% a.m.	2023	-	5.607
Banco Itaú	0,66% a.m.	2023	-	6.468
Banco Itaú (II)	0,89% a.m.	2024	6.741	17.345
Banco do Brasil (III)	144,09% do CDI	2024	25.000	48.537
			<u>33.705</u>	<u>79.922</u>
Passivo circulante			31.741	46.908
Passivo não circulante			1.965	33.014
			<u>33.705</u>	<u>79.922</u>

(I) A taxa de correção monetária/juros e o valor da dívida não se alteram por se tratar de ação judicial, onde o valor das aplicações livres na mesma instituição financeira (ativo) ficou congelado e igualado ao valor do empréstimo (passivo), conforme nota explicativa nº. 4.

(II) Em junho de 2021, a Cooperativa contratou empréstimo, na modalidade de capital de giro, junto ao Banco Itaú. O valor total financiado é de R\$30.000 com juros pré-fixados de 0,89% ao mês, a ser pago em 36 parcelas mensais, iguais e consecutivas. O pagamento da primeira parcela ocorreu em 02 de agosto de 2021.

(III) Em outubro de 2021, a Cooperativa contratou empréstimo, na modalidade de capital de giro, junto ao Banco do Brasil. O valor total financiado é de R\$60.000 com juros pós -fixados, taxa média de 144,09% do CDI, a ser pago em 24 parcelas mensais e 12 (doze) meses de carência. O pagamento da primeira parcela ocorreu em 28 de novembro de 2022.

Os contratos vigentes em 31 de dezembro de 2023 não possuem cláusulas restritivas.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

17. PROVISÃO PARA AÇÕES JUDICIAIS E DEPÓSITOS JUDICIAIS

Em 31 de dezembro de 2023, a Cooperativa constituiu provisão para ações judiciais relacionadas a riscos cíveis, trabalhistas e tributários como segue:

	2023		2022	
	Depósitos judiciais	Provisão para riscos	Depósitos judiciais	Provisão para riscos
Cíveis	3.526	30.468	2.327	27.020
Tributárias	5.283	6.694	5.292	5.931
Trabalhistas	1.352	3.439	1.663	2.675
Judicial (ANS)	35.126	32.418	27.815	26.229
	<u>45.288</u>	<u>73.019</u>	<u>37.097</u>	<u>61.855</u>

Notas Explicativas - Trabalhistas:

A Cooperativa conta, em 31 de dezembro de 2023, com 80 reclamações trabalhistas, sendo 41 ações envolvendo a UNIMED de forma subsidiária e sobretudo, pleiteando verbas rescisórias devidas pelas empresas terceirizadas, totalizando o valor provisionado dessa parcela de R\$865.945,28 e o montante depositado de R\$ 448.691,96. A maior parte desse número de ações advém do grupo Amazônia Service, e encontram-se em fase de execução. No entanto, em todas essas reclamações foram esgotados os meios executórios contra as devedoras principais. Poucos foram os processos que conseguiram obter a garantia das terceirizadas ou de seus sócios.

As demais reclamações são oriundas de empregados diretos da cooperativa tendo por pleitos: reversão da justa causa, horas extras, diferença de adicional de insalubridade, desvio de função, indenização por danos morais e materiais.

As reclamações trabalhistas em geral, que possuem condenação judicial, estão garantidas por depósitos recursais realizados pela UNIMED no montante de R\$ 1.352.308,12 e o montante provisionado é de R\$3.438.692,88. A soma dos valores das causas totais é de R\$5.701.981,26.

Uma reclamação trabalhista expressiva proposta em face da cooperativa (processo nº. 0000158-97.2022.5.08.0014), possui valor da causa de R\$482.275,54. O valor provisionado desse processo é R\$ 12.296,38 em virtude de um depósito recursal no mesmo valor. Embora tenha sido julgada parcialmente procedente em 1º grau, após interposição de recurso teve sua reversão deferida em 2ª instância, sendo a causa julgada improcedente. A decisão deste processo ainda não transitou em julgado e encontra-se aguardando julgamento de recurso de revista interposto pelo reclamante com prognóstico favorável à operadora.

Tem-se ainda as ações coletivas movidas pelos sindicatos representativos de empregados da cooperativa (SINFARPA, SENPA, SINTHOSP e SINDCONAMB). As ações dos dois primeiros sindicatos já se encerraram e não estão provisionadas, pois foram arquivadas definitivamente. As ações do SINTHOSP E SINDICONAMB no valor provisionado de R\$546.845,42 e estão em fase de execução. Inclusive, a ação coletiva do SINTHOSP gerou ajuizamento de várias ações de cumprimento de sentença, as quais em sua maioria a cooperativa tem conseguido reformar os valores apontados como devidos através de manifestações e impugnações e em seguida, celebra-se um acordo parcelado, tornando menos oneroso à empresa a execução.

Notas explicativas – Tributário:

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

A Unimed Belém, em 31 de dezembro de 2023, possui 29 demandas judiciais de natureza tributária e fiscais, que tratam majoritariamente sobre Execuções Fiscais, podendo ser apensados aos seus respectivos Embargos à Execução, bem como ações declaratórias e anulatórias fiscais.

Um dos principais objetos de discussão, inclusive do processo de nº 0035812-53.2015.4.01.3900, diz respeito à exigibilidade da Taxa de Saúde Suplementar, processo que a Cooperativa embora não tivesse êxito no primeiro grau de jurisdição, obteve decisão favorável em recurso de agravo de instrumento. A ação possui provisão da quantia de R\$ 4.131,37 referente a honorários judiciais reconhecidas em sentença. No entanto, o Superior Tribunal de Justiça possui entendimento recente que reconhece a inexigibilidade da cobrança da referida taxa, em razão de ofensa ao princípio da legalidade, de modo que o tema foi afetado em sede de Recursos Repetitivos (Tema 1123) e transitou em julgado em 14.09.2023. As demandas que têm por base a discussão acima apresentada, por força de lei, deverão receber o mesmo desfecho do recurso repetitivo favorável às operadoras, logo, a ação da cooperativa que aguarda julgamento no Tribunal Regional Federal da 1ª Região deverá seguir a mesma sorte e a provisão será revertida quando isso ocorrer.

No que diz respeito ao processo N° 0004517-81.2004.4.01.3900, trata-se de execução fiscal para cobrança de contribuições previdenciárias de médicos cooperados, de modo que a Unimed Belém realizou depósitos para garantia do juízo, cujo valor provisionado está em torno de R\$ 3.445.509,80 (três milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil quinhentos e nove reais e oitenta centavos).

Atualmente o processo segue aguardando apreciação do recurso de apelação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

No âmbito estadual, as demandas judiciais tratam de dívidas ativas não tributárias decorrentes de multas aplicadas pelo PROCON. A ação com maior valor da causa processo nº. 0838941-86.2023.8.14.0301 possui valor da causa de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), no entanto a Unimed Belém é autora da ação, que visa apenas garantir a emissão de certidão positiva com efeito de negativa para que a cooperativa possa participar de licitações e firmar contratos administrativos, sendo que tal ação não possui conteúdo pecuniário ou risco condenatório no valor da causa. Atualmente, há decisão favorável para a cooperativa determinando que a secretaria da fazenda pública estadual emita a certidão positiva com efeito de negativa para a cooperativa.

Notas Explicativas – Cíveis:

Unimed Belém é ré em diversas ações cíveis, em sua maioria relacionadas ao direito do consumidor, referentes a pedidos de assistência médica, discutindo assuntos relacionados ao contrato de plano de saúde, e eventuais prestações de serviços, fornecimento de medicamentos e realização de procedimentos fora da cobertura contratual. As demais ações versam sobre erro médico, bem como sobre seus relacionamentos com a rede prestadora de serviços e com seus cooperados.

Importante destacar que, no âmbito do direito do Consumidor, a Jurisprudência pátria sinaliza uma sensível mudança no que concerne aos temas de maior relevância para a Unimed Belém, especialmente, no que tange a obrigatoriedade de cobertura para procedimentos e eventos em saúde não incluídos no Rol taxativo da ANS, tema que abrange significativa parcela dos processos judiciais na seara consumerista. As mudanças judiciais, certamente, impactam diretamente no contencioso, na medida em que repercutem nas sentenças judiciais desfavoráveis à cooperativa.

No que concerne aos depósitos judiciais cíveis, trata-se de valores controversos em relação aos que a outra parte entende devido e que a cooperativa discorda, mas efetuou o depósito respectivo, na forma da legislação processual. Há também indicação de astreintes aplicadas por suposto descumprimento de

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

liminar e os processos de rateio de perdas dos anos de 2011, 2012 e 2013, além de outras demandas pontuais estratégicas.

A ação com maior valor da causa (aproximadamente R\$17.470.000,00) trata-se de demanda cível, processo nº. 0806906-78.2020.8.14.0301, movida pela M/S Saúde em desfavor da Unimed Belém, a qual versa sobre Ação Declaratória e Anulatória de Negócios Jurídico C/C Cobrança e Indenização por Rescisão Contratual Imotivada com pedido de exibição de documentos. O processo se encontra na fase de instrução processual, aguardando perícia judicial." Não há valor provisionado, estando o processo ainda em fase de instrução sem qualquer condenação. O Escritório responsável pela demanda analisou o risco de condenação e ponderou que: " Quanto à responsabilidade tributária da Unimed em face da relação contratual havida com a M/S Saúde, denota-se tratar do liame entre cooperativa de serviços médicos e prestadora de serviços de corretagem, relação esse sobre a qual ocorre a hipótese de incidência da CSLL, PIS e COFINS. A M/S Saúde era a responsável pelo recolhimento da primeira mensalidade que repassava à Unimed, a M/S Saúde emitia a respectiva nota fiscal e a Unimed, por sua vez, retornava a integralidade do valor pago à corretora, retendo apenas os tributos decorrentes da relação contratual. Vê-se, portanto, que a retenção praticada pela Unimed, antes de contratual, é legal, que na qualidade de responsável tributário poderia, caso não o fizesse, ser compelida pelo Fisco a adimplir com a obrigação principal da hipótese de incidência tributária da CSLL, PIS e COFINS, conforme prevê o art. 121, II, do CTN. Ante esse cenário de redução dos repasses visando o reequilíbrio contratual, a M/S Saúde parou de repassar as mensalidades à Unimed, contendo-as e fazendo com que a Unimed deixasse de reter os impostos – porque deixou de receber os valores das mensalidades, não havendo o que reter – ainda que legalmente continuasse obrigada a o fazer. Não há, portanto, qualquer irregularidade na conduta da Unimed quanto ao aspecto da responsabilidade fiscal ou ante a M/S Saúde, tendo sido, em verdade, a verdadeira prejudicada nesse aspecto – porque é quem é, por determinação legal é a responsável pela retenção dos tributos. No que diz respeito ao âmbito contratual, a conduta da UNIMED BELÉM em relação aos aditivos contratuais e acordos firmados com a M/S Saúde foram todos instrumentalizados mediante contratos, todos com previsão expressa. Não fora identificado nenhum tipo de coação no firmamento dos mesmos. Menciona-se que, mediante o instrumento de confissão de dívida previa a hipótese de resolução, de modo que, entendemos que a Operadora concedeu possibilidade de reajuste contratual, única e exclusivamente, por causa da M/S. Tais aditivos tiveram o condão de realizar o equilíbrio contratual entre as partes, caso contrário, a UNIMED estaria sendo prejudicada, tal como ocorreria. Portanto, também, não houve nenhuma irregularidade na conduta da UNIMED na relação contratual, tendo cumprido todas as cláusulas pactuadas, tal como prevê o art. 422. do CC. Em contrapartida, a M/S não cumpriu com sua obrigação e deu causa a todo esboço processual alegado. Portanto, a equipe cível e a equipe tributária, em comum parecer, entendem que não há viabilidade para o firmamento do acordo, vez que não vislumbram fundamentos para caracterizar responsabilização da UNIMED BELÉM."

Por fim, esclarecemos que o montante de contingências sem provisão classificadas como probabilidade de perda possível (portanto sem valor provisionado) possui valor da causa total de R\$ 132.113.238,77.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

18. PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A seguir está demonstrado o cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, incidentes sobre os atos cooperativos auxiliares e atos não cooperativos, nos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro 2023 e 2022:

	2023		2022	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social	(43.554)	(43.554)	(8.986)	(8.986)
Sobras/Perdas decorrentes de atos cooperativos principais (nota explicativa nº 29)	37.075	37.075	31.332	31.332
Resultado antes da tributação dos atos cooperativos auxiliares e atos não cooperativos	(6.479)	(6.479)	22.346	22.346
Adições	1.959	1.959	8.955	8.955
Base de cálculo	(4.520)	(4.520)	31.301	31.301
Base de cálculo do imposto adicional	(4.760)		31.121	
Alíquota	15%	9%	15%	9%
Alíquota adicional imposto de renda	10%		10%	
Dedução Programa Empresa Cidadã	-	-	(326)	-
Efeito líquido no resultado	1.154	407	7.481	2.817

Apuração de Atos Cooperativos e Auxiliares

Atos Cooperativos

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

Créditos de proporcionalidade e segregação dos atos cooperativos e não cooperativos

Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado às Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar.

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a Totalidade das Receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado às Despesas e Custos Indiretos. O resultado financeiro, que é a diferença entre as receitas e despesas financeiras, foi integralmente considerado como ato não cooperativo, para efeito de incidência do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido.

19. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Está dividido entre os cooperados, sendo que o valor da cota de ingresso atualmente é de R\$90. No exercício de 2023, ingressaram 08 novos cooperados, com integralização de cotas no montante de R\$720 e o aporte de capital recebido no ano foi de R\$2, totalizando R\$722. No exercício de 2022, 2 novos cooperados ingressaram, com integralização de cotas no montante de R\$180 e o aporte de capital recebido no ano foi de R\$8, totalizando R\$188.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

O estatuto social disciplina a restituição das cotas-partes dos cooperados que solicitaram o seu desligamento da Cooperativa. No exercício de 2023 foram restituídos R\$7.007 (R\$2.124 em 2022).

Em função de perdas verificadas nos exercícios sociais de 2011, 2012 e 2013, foi estabelecido, conforme prevê o artigo 80 da Lei nº 5.764/1971, rateio proporcional ao ganho efetuado pelos cooperados naqueles anos, que somou ao patrimônio líquido da Cooperativa o valor de R\$25 em 2023 (R\$20 em 2022). O valor total a ser rateado entre os cooperados, conforme definido na AGO de março de 2014, a ser pago em 36 parcelas, é de R\$44.035, dos quais até o ano de 2023, a Cooperativa recebeu o montante de R\$42.725.

Após as integralizações (oriundas do aporte aprovado na AGE de 21 de agosto de 2015) e restituições, o capital social corresponde, em 31 de dezembro de 2023, ao montante de R\$160.497 (R\$166.781 em 2022).

b) Reservas

Regulamentadas por lei e estatuto da Cooperativa podem assim ser identificadas:

FATES – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares, bem como, aos empregados da cooperativa, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

Em 2023, em função das perdas apuradas no exercício não houve constituição da reserva de 5%, conforme dispõe o artigo 28, II, da Lei nº 5.764/1971, assim como no exercício de 2022. Houve utilização do FATES no valor R\$3.421 (R\$3.938 em 2022).

Fundo de reserva

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da Cooperativa. É constituído por, no mínimo, 10% (dez por cento) das sobras apuradas no exercício.

Em 2023, não foi constituída a reserva de 10%, conforme dispõe o artigo 28, I, da Lei nº 5.764/1971, em função das perdas apuradas no exercício, assim como no exercício de 2021.

Em 2023 o fundo de reserva absorveu as perdas do exercício de 2022 no valor de R\$13.379.

Reserva de reavaliação

A Cooperativa mantém em seu patrimônio líquido uma reserva de reavaliação de ativos no montante de R\$797, decorrente de reavaliação realizada e registrada em anos anteriores.

20. CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Prestação de serviços médico-hospitalares - pessoas físicas	1.048.826	926.579
Prestação de serviços médico-hospitalares - pessoas jurídicas	556.056	512.652
Contraprestações de corresponsabilidade	(3.580)	(2.847)
Tributos de operações com planos e outras deduções	(28.659)	(26.720)
Variações das provisões técnicas (a)	<u>(5.196)</u>	<u>(2.143)</u>

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022****(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)**

<u>2023</u>	<u>2022</u>
<u>1.567.447</u>	<u>1.411.807</u>

a) Variação em virtude da constituição da provisão para insuficiência de contraprestações no ano de 2023.

21. EVENTOS CONHECIDOS OU AVISADOS

Conforme exigido pela ANS por meio da Resolução Normativa nº 462, de 19 de novembro de 2020, a abertura do quadro de eventos indenizáveis líquidos encontra-se demonstrada a seguir:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Pessoa física	1.052.836	949.697
Pessoa jurídica	270.339	236.420
Peona	12.692	(24.898)
Rede indireta intercâmbio	105.047	98.695
Peona SUS	(1.010)	1.528
Sistema Único de Saúde – SUS	2.373	2.504
	<u>1.442.278</u>	<u>1.263.947</u>

22. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Despesas com remuneração de diretorias e conselhos	(15.540)	(16.149)
Despesas com pessoal	(40.341)	(40.365)
Despesas com encargos sociais	(17.263)	(16.097)
Despesas com assistência social	(7.722)	(8.252)
P.A.T. e transporte de empregados	(5.067)	(4.416)
Remuneração por serviço de terceiros	(5.353)	(5.252)
Despesas com manutenção e utilização	(2.863)	(6.944)
Despesas com depreciação e amortização	(4.454)	(4.634)
Despesas com localização e funcionamento	(1.699)	(1.637)
Despesas com impostos e contribuições (a)	(24.034)	(1.251)
Multas administrativas	(1.203)	(746)
Publicidade e propaganda	(6.766)	(5.696)
Outras despesas	(24.252)	(18.330)
	<u>(156.556)</u>	<u>(129.769)</u>

a) Refere-se aos autos de infração nº 2023.0012-001, 2023.0012-002, e 2023.0012-003 lavrados em desfavor da Unimed Belém cujo objeto consiste essencialmente na exigência de ISS (com os acréscimos legais: Multa de mora, multa penal, juros de mora, correção monetária) referente ao período de 2018 e 2019, com provisionamento em 2023 de R\$23.604.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

23. OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA OPERADORA

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Despesa com cobrança	2.235	3.137
Provisão para perdas sobre créditos (a)	34.439	33.299
Programa de promoção à saúde	235	1.029
Despesas judiciais de eventos/sinistros médico-hospitalares	11.148	1.861
Outras despesas	314	-
	<u>48.371</u>	<u>39.326</u>

24. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Receitas financeiras:		
Receitas de aplicações financeiras	23.637	22.689
Descontos financeiros	224	622
Atualização monetária	7.092	983
Juros e multas recebidos sobre mensalidades	7.629	8.993
Juros sobre o capital próprio	143	100
	<u>38.726</u>	<u>33.388</u>
Despesas financeiras:		
Encargos sobre empréstimos e financiamentos	(9.133)	(15.412)
IOF	(28)	(665)
Atualização monetária	(65)	-
Juros regulamentares	(79)	(83)
Multas regulamentares	(205)	(323)
Despesas financeiras com arrendamentos	(1.653)	(188)
Outras despesas	(792)	(438)
	<u>(11.956)</u>	<u>(17.108)</u>
Receitas financeiras	38.726	33.388
Despesas financeiras	<u>(11.956)</u>	<u>(17.108)</u>
	<u>26.770</u>	<u>16.281</u>

25. GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

25.1. Fatores de risco financeiro

As atividades da Cooperativa a expõe a alguns riscos financeiros: risco de crédito e risco de liquidez. A gestão de risco financeiro busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Cooperativa.

A gestão de risco é realizada pela Administração da Cooperativa, com o apoio de agência de crédito. A Administração analisa e recomenda instituições financeiras com baixo risco, utiliza o mesmo critério para recomendar ativos financeiros. A Administração define parâmetros para concentração das operações financeiras por instituição e papel, como forma de proteção do caixa.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

a) Gerenciamento de riscos

A Cooperativa opera exclusivamente com planos de assistência médica, destinados a uma ampla variedade de clientes corporativos, associações e pessoas físicas. Os principais riscos decorrentes dos negócios da Cooperativa são os de flutuação dos custos médicos, de crédito, de taxa de juros e de liquidez. O gerenciamento desses riscos envolve diferentes departamentos e contempla uma série de políticas e estratégias de alocação de recursos consideradas adequadas pela sua Administração.

b) Risco de mercado e concorrência

A Cooperativa trabalha com medicina de grupo e opera em um mercado competitivo, concorrendo com outras empresas que oferecem planos de assistência médica com benefícios similares, incluindo as seguradoras do ramo saúde, autogestão e cooperativas de trabalho médico.

c) Risco de flutuação dos custos médico-hospitalares

O atendimento é realizado por uma rede própria de hospitais e clínicas, pelos médicos cooperados e por hospitais e clínicas conveniados. Os custos médicos podem ser acrescidos em decorrência do volume de utilização, legislação e custo dos materiais empregados no atendimento ao usuário do plano de saúde. Para controles destes, a Cooperativa possui sistema específico que permite a avaliação individual de todos os tratamentos realizados, monitorando os custos por cliente. A Cooperativa efetua acompanhamento constante de seus contratos visando mensurar os riscos, bem como a manutenção do equilíbrio financeiro destes.

d) Risco de crédito

O risco de crédito decorre de contas a receber em aberto de clientes de plano de assistência à saúde. A Administração avalia a qualidade do crédito de seus clientes, levando em consideração sua posição financeira, sua experiência passada e outros fatores. As vendas para clientes são liquidadas por meio de boleto bancário ou débito em conta corrente.

e) Risco de liquidez

A previsão do fluxo de caixa é realizada pela Administração. O gerenciamento do fluxo de caixa visa monitorar as previsões contínuas das exigências de liquidez da Cooperativa para assegurar que ela tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais, bem como, constituir as exigências de garantias determinadas pelo órgão que regula as operadoras de saúde, a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

A Cooperativa investe o excesso de caixa gerado em papéis do mercado financeiro, alocando em ativos de acordo com a política de tesouraria já estabelecida, garantindo liquidez para o cumprimento das obrigações da Cooperativa.

f) Risco de taxa de juros dos instrumentos financeiros

O risco de taxa de juros da Cooperativa decorre, principalmente, do seu volume de aplicações financeiras. Todas as movimentações relacionadas à taxa de juros impactam no resultado da Cooperativa. A política da Cooperativa é de (a) garantir com aplicações financeiras as provisões técnicas exigidas pela agência reguladora, vinculando-as em favor da ANS nos termos da Resolução Normativa nº 521/2022 e suas alterações, e (b) aplicar o excedente no

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

mercado financeiro, buscando as melhores taxas de mercado nas instituições financeiras.

g) Instrumentos financeiros

A Cooperativa classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, ativos financeiros mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

h) Gestão de capital

A Operadora limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir em títulos de renda fixa privados e fundos dedicados ao setor da saúde em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

i) Gestão de tecnologia da informação

O risco da área da tecnologia da informação da Operadora, decorre das tentativas de ataques cibernéticos, onde a empresa conta com esforço coletivo de todas as áreas a fim de mitigar riscos operacionais, ancorados sob o plano de continuidade do negócio – PCN. As ações que se desdobram para mitigação do risco em acontecer novos ataques são: definir cronograma de atualização de servidores, disseminação da cultura de cibersegurança através de treinamento e contratação de serviço de micro segmentação.

26. COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2023, a Cooperativa possui cobertura de seguros, considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais perdas em casos de sinistros, cuja descrição se encontra a seguir:

<u>Tipo de seguro</u>	<u>Vigência</u>	<u>Tipo de cobertura</u>	<u>Valor coberto</u>
Imóveis	15/julho/23 a 15/julho/24	Incêndio, danos elétricos, responsabilidade civil	R\$56.800
Veículos	11/fevereiro/23 a 11/fevereiro/24	Morte, danos materiais, morais, corporais	R\$19.110

27. CAPITAL BASEADO EM RISCOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO

A regra de transição do cálculo de Margem de Solvência para o modelo de Capital Baseado em Riscos (CBR) foi atendida a partir de 1º de janeiro de 2023. As Operadoras de Plano de Saúde estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN 569/2022, RN 574/2023 e alterações posteriores:

Capital Base

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no ANEXO I da RN nº 569/2022, em 2023 pelo capital base de R\$11.226.992,56 (R\$10.883.087,01 em 2022), reajustado pela variação do IPCA acumulada entre julho do ano anterior e junho do ano atual.

O Capital Social da Unimed Belém é de R\$160.497 em 31/12/2023 e excede o valor exigido pela Norma Técnica com Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) suficiente na da base das demonstrações financeiras.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

Capital Baseado em Riscos (CBR)

Regra de capital previsto na RN 569/2022 que define montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional.

Com base na estimativa destes riscos a necessidade de capital da operadora para a data base 31/12/2023 é R\$140.546 e o PLA da Cooperativa é R\$97.337, portanto apresenta insuficiência para observância do CBR no montante de R\$43.209. Conforme descrito na nota 1, a Cooperativa tem um plano de contingências visando a melhoria desse indicador.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

28. DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS E PERDAS DOS ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

A Cooperativa, dada sua constituição societária e em obediência a Lei nº 5.764/71, segrega seus ingressos e seus dispêndios na proporção dos valores de prestação de serviços médicos, divididos entre: Cooperados e Recursos próprios como sendo de Atos Cooperativos e os demais prestadores como sendo de atos não cooperativos, aplicando o percentual desta proporção em relação ao total dos custos assistenciais para as demais contas de balanço. A segregação da demonstração do resultado, entre atos cooperativos e não cooperativos é como segue:

	31 de dezembro de 2023					31 de dezembro de 2022				
	Atos Cooperativos			Atos Não Cooperativos		Atos Cooperativos			Atos Não Cooperativos	
	Principal R\$	Auxiliar R\$	Total R\$	Cooperativos R\$	Total R\$	Principal R\$	Auxiliar R\$	Total R\$	Cooperativos R\$	Total R\$
CONTRAPRESTAÇÕES EFETIVAS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	913.098	652.640	1.565.738	1.709	1.567.448	822.431	587.836	1.410.267	1.540	1.411.807
Contraprestações Líquidas	932.820	666.737	1.599.556	1.746	1.601.303	836.748	598.069	1.434.818	1.566	1.436.384
Variação da Provisão Técnica de Assistência à Saúde	(3.027)	(2.164)	(5.191)	(6)	(5.196)	1.248	892	2.140	2	2.142
Tributar Direta de Operação com Plano de Assistência à Saúde da Operadora	(16.695)	(11.933)	(28.627)	(31)	(28.659)	(15.565)	(11.125)	(26.691)	(29)	(26.720)
EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS	(840.182)	(600.523)	(1.440.705)	(1.573)	(1.442.278)	(736.297)	(526.271)	(1.262.568)	(1.378)	(1.263.947)
Eventos Conhecidos ou Ajuizados	(833.376)	(595.659)	(1.429.035)	(1.560)	(1.430.595)	(749.911)	(536.002)	(1.285.912)	(1.404)	(1.287.316)
Variação da Provisão de Eventos Conhecidos e Não Ajuizados	(6.805)	(4.864)	(11.670)	(13)	(11.682)	13.614	9.730	23.344	25	23.370
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE SAÚDE	72.916	52.117	125.034	137	125.170	86.134	61.565	147.699	161	147.860
Outras Receitas Operacionais de Plano de Assistência à Saúde	104	74	178	0	178	203	145	348	0	348
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Plano de Saúde da Operadora	6.845	4.893	11.738	13	11.751	4.464	3.191	7.655	8	7.664
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde da Operadora	(28.178)	(20.140)	(48.318)	(53)	(48.371)	(22.909)	(16.374)	(39.283)	(43)	(39.326)
Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde não Relacionadas com Plano de Saúde	(360)	(257)	(617)	(1)	(618)	(5.903)	(4.220)	(10.123)	(11)	(10.134)
RESULTADO BRUTO	51.327	36.686	88.014	96	88.110	61.989	44.307	106.296	116	106.412
Despesas de Comercialização	(1.389)	(993)	(2.382)	(3)	(2.385)	(2.031)	(1.452)	(3.483)	(4)	(3.487)
Despesas Administrativas	(91.200)	(65.185)	(156.385)	(171)	(156.556)	(75.595)	(54.032)	(129.628)	(142)	(129.769)
Resultado Financeiro Líquido	15.595	11.146	26.741	29	26.771	9.484	6.779	16.263	18	16.281
Receitas Financeiras	22.560	16.125	38.684	42	38.726	19.450	13.902	33.352	36	33.388
Despesas Financeiras	(6.965)	(4.978)	(11.943)	(13)	(11.956)	(9.966)	(7.123)	(17.089)	(19)	(17.108)
Resultado Patrimonial	295	211	505	1	506	919	657	1.576	2	1.577
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	(25.372)	(18.135)	(43.507)	(47)	(43.554)	(5.235)	(3.742)	(8.977)	(10)	(8.986)
Imposto de renda corrente	-	-	-	-	-	(4.358)	(3.115)	(7.473)	(8)	(7.481)
Contribuição social corrente	-	-	-	-	-	(1.641)	(1.173)	(2.814)	(3)	(2.817)
Imposto Diferido	909	650	1.559	2	1.561	3.429	2.451	5.879	6	5.885
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(24.463)	(17.485)	(41.947)	(46)	(41.993)	(7.305)	(5.579)	(12.884)	(15)	(12.899)

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)

30. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Cooperativa realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05(R1) e CFC NBC TG -05 (R3).

Em 31 de dezembro de 2023, a Cooperativa manteve transações com partes relacionadas, que considera, principalmente, influência significativa, membros do pessoal chave da administração, como segue:

- Contraprestações a receber (ativo) no montante de R\$2.617;
- Eventos a liquidar (passivo) no montante de R\$720;
- Custos (resultado) no montante de R\$12.526;
- Receitas (resultado) no montante de R\$38.190

31. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 08/03/2024, a ANS publicou no D.O.U. a RN nº 601 que altera a RN 521/2022 e inclui a dispensa da exigência de Ativos Garantidores para lastro do montante registrado a título da Provisão de Insuficiência de Contraprestação. Esta resolução entrou em vigor também em 08/03/2024.

A dispensa é apenas quanto a exigência de Ativos Garantidores, sendo mantida a obrigatoriedade de apuração e contabilização de PIC, seja pela metodologia padrão da ANS ou por metodologia atuarial própria.

UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022****(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto se indicado de outra forma)****32. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS**

A Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS exige que as operadoras de planos de saúde apresentem a Demonstração do Fluxo de Caixa pelo método direto. Nestes casos, a legislação vigente determina que se destaque a conciliação do lucro líquido na demonstração do fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais:

	31/12/2023	31/12/2022
Resultado Líquido	(41.993)	(13.399)
Ajustes para conciliação do resultado	93.361	31.208
Depreciações/amortizações	4.454	4.634
Provisões técnicas: PEONA/REMISSÃO/PIC	25.833	(25.512)
Ganho/perda na alieação de bens/investimentos	1.990	(184)
Receita líquida de imóvel destinado à renda	654	(331)
Provisão/reversão contingências	15.254	4.659
Provisão/reversão para perdas sobre créditos	34.439	33.299
Outros ajustes atividade de investimento	1.604	(1.282)
Encargos/juros/empréstimos (-) impostos	9.133	15.925
Resultado líquido ajustado	51.368	17.809
(Aumento) diminuição em ativos operacionais	(80.139)	(10.493)
Aumento (diminuição) em passivos operacionais	86.914	74.207
Total do Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais - DFC-D	58.143	81.523

Liane Socorro Alamar Nunes Rodrigues
Diretora Geral

Kiélene Kei Costa Bryto
CRC nº 9826
Contador